



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.857 de 31 de outubro de 2000.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI, portadora do RG/SP. 9.002.179-4, designada para, a partir do dia 1º de Novembro de 2000, exercer o Emprego Público de Chefe do Setor de Pessoal, durante o período que perdurar o afastamento do titular do mesmo, Sr. Idevaldo Ferreira Guimarães.

Art. 2º - Fica concedido à servidora nomeada no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de outubro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete